



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016309/2023, -----

RESOLVE REVOGAR a designação da servidora **ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO**, realizada por meio da Portaria nº 95, de 30 de junho de 2023, para atuar como agente de contratação, pregoeiro e/ou membro de comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 15/03/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 15/03/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 15/03/2024, às 12:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1416794** e o código CRC **A1496F59**.



ADMINISTRAÇÃO

Total: R\$ 1.088,1000
20 - VITAMINA D3 1000UI/GOTA SOL OLEOSA 10ML - Marca: BIOLAB
- Qtde: 30,0000 - Valor Unitário: R\$ 42,0000 - Valor Total: R\$ 1.260,0000
Valor Total: R\$ 2.981,7000

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 221/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO DIAS AFFONSO E OUTRA. PROCESSO: 12.237-6/22. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUCIANO MILANI, N 135, JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CRAS SUL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0005938/2024. ASSINATURA: 14/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM) - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM)-TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO,-RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS-IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE SOROTIPOS 14 EM-AMOSTRAS DE SOROS, PLASMAS E OU SANGUE TOTAL OBTIDO ATRAVÉS-DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR.-TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 25 MINUTOS.-SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 92,4% P/ NS1 E 94,2% PARA IGG/IGM.-ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 96% PARA NS1 E 95% PARA IGG/IGM.-TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DOS TESTES: 2º A 30°C-VALIDADE MÍNIMA DO KIT DE TESTAGEM: 18 MESES A PARTIR DA-DATE DE ENTREGA.-O KIT DE TESTES DEVE CONTER CASSETE DE TESTE EMBALADO-EM SACHÊ INDIVIDUAL, FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER),-CONTAGOTAS, PIPETA OU TUBO CAPILAR PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA-DE SANGUE CAPILAR, SACHÊ DE SÍLICA PARA MANTER OS TESTES-LIVRES DE UMIDADE, BULA EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO.-REGISTRO NA ANVISA.- MARCA: MEDLEVENSOHN - R\$ 12.6400 POR KIT - COTA PRINCIPAL. 1 - TESTE RÁPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM)-TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE USO IN VITRO, QUALITATIVO,-RÁPIDO E VISUAL PARA DETECÇÃO DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS-IGG/IGM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE SOROTIPOS 14 EM-AMOSTRAS DE SOROS, PLASMAS E OU SANGUE TOTAL OBTIDO ATRAVÉS-DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR.-TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 25 MINUTOS.-SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 92,4% P/ NS1 E 94,2% PARA IGG/IGM.-ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 96% PARA NS1 E 95% PARA IGG/IGM.-TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DOS TESTES: 2º A 30°C-VALIDADE MÍNIMA DO KIT DE TESTAGEM: 18 MESES A PARTIR DA-DATE DE ENTREGA.-O KIT DE TESTES DEVE CONTER CASSETE DE TESTE EMBALADO-EM SACHÊ INDIVIDUAL, FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER),-CONTAGOTAS, PIPETA OU TUBO CAPILAR PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA-DE SANGUE CAPILAR, SACHÊ DE SÍLICA PARA MANTER OS TESTES-LIVRES DE UMIDADE, BULA EM PORTUGUÊS COM INSTRUÇÕES DE USO.-REGISTRO NA ANVISA.- MARCA: MEDLEVENSOHN - R\$ 12.6400 POR KIT - COTA PRINCIPAL. 2 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,3 A 2,5 CM X 5 CM- MARCA: ACP - R\$ 3.6700 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 3 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,3 A 2,5 CM X 10 CM- MARCA: ACP - R\$ 7.3500 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 4 - SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X7CM- MARCA: ACP - R\$ 5.1400 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 5 - TÁBUA DE CEDRINHO, MED. 2,30 A 2,50 CM X 30 CM-DOCUMENTAÇÃO:-CADASTRO VIGENTE NO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034600/2023. ASSINATURA: 13/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de SARRAFO DE CEDRINHO, TABUA DE CEDRINHO E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X15CM- MARCA: ACP - R\$ 10.3500 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 2 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,3 A 2,5 CM X 5 CM- MARCA: ACP - R\$ 3.6700 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 3 - SARRAFO DE CEDRINHO MED. 2,3 A 2,5 CM X 10 CM- MARCA: ACP - R\$ 7.3500 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 4 - SARRAFO DE CEDRINHO 2,5X7CM- MARCA: ACP - R\$ 5.1400 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 5 - TÁBUA DE CEDRINHO, MED. 2,30 A 2,50 CM X 30 CM-DOCUMENTAÇÃO:-CADASTRO VIGENTE NO

CAMADEIRA;-CTF: CADASTRO TECNICO FEDERAL DO IBAMA;-DOF: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DEVE SER ACOMPANHADA-DA NOTA FISCAL);- MARCA: ACP - R\$ 24.8000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 6 - TABUA DE PINUS IMUNIZADO 2,0 X 30 CM-ALTURA 2,0 CM-LARGURA 30 CM- MARCA: ACP - R\$ 12.4900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 7 - SARRAFO DE PINUS-MEDIDA: 2,0 A 2,3 X 5 CM-COMPIMENTO: 3 M- MARCA: ACP - R\$ 2.4900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 8 - SARRAFO DE PINUS:-MEDIDA: 2CM A 2,5CM ESPESSURA-MEDIDA: 10CM ALTURA- MARCA: ACP - R\$ 4.1900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 9 - SARRAFO DE PINUS-MEDIDA: 2CM A 2,5CM X 15 CM-COMPIMENTO: 3 M- MARCA: ACP - R\$ 6.0900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 10 - SARRAFO DE PINUS:-MEDIDA: 2 A 2,5 CM ESPESSURA-MEDIDA: 7 CM ALTURA- MARCA: ACP - R\$ 3.4900 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8716/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCIENE PEREIRA DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 1799,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE MISTO FRIO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 344/2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004127/2024, -----

R E S O L V E autorizar à INSIGHT DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA - ME, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Paço Municipal (Bolsão), e as dependências do Jardim Botânico de Jundiá Valmor de Souza, para a realização do evento denominado "Running Woman", no dia 17 de março de 2024, das 06h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 16 de março de 2024, das 12h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016309/2023, -----

RESOLVE REVOGAR a designação da servidora ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, realizada por meio da Portaria nº 95, de 30 de junho de 2023, para atuar como agente de contratação, pregoeiro e/ou membro de comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de



PORTARIAS

2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 11, 13 DE MARÇO DE 2024.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, o contribuinte abaixo, fica notificado a tomar ciência do processo administrativo relacionado:

Processo SEI: 9742/2024
CNPJ: 44.222.576/0001-79
Interessado: Sanderli Luis da Silva Açougue Ltda
AIIM: 17 G

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 255/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: SANIGRAN LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 800,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO 65%, BALDE COM 10KG (HIPOCLORITO DE CÁLCIO). DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 17/2024.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 561, SEI 0173932 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Licitação pelo RCE nº460/2023. Modo de Disputa: Aberto. Formato: Presencial. Processo Administrativo: CIJ.01073/2023. Ata de Registro de Preços nº 20. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$62.855,10 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: a partir da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia previsto no item 8.6.1 do termo de referência, anexo I do edital. Assinatura: 15/03/2024.

Jundiá, 15 de março de 2024.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

CIJUN

4º aditivo que se faz ao CTO / AFS - 166 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A. Processo SEI: CIJ.00462/2019. Assinatura: 15/03/2024. Objeto: Aquisição de infra-estrutura tecnológica de Datacenter Modular, para suportar o centro de processamento de dados da CIJUN. Valor aditado: R\$60.383,78 (sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Assunto: Acresce ao objeto contratado, o fornecimento de 156 peças de bateria SN 12009 para substituição das peças que integram os equipamentos "NoBreaks", de forma a garantir o perfeito funcionamento da solução de Data Center, correspondendo a 2,6205% do valor inicial do CONTRATO. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 15 de março de 2024.

Amauri Marquezi de Lucca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 560 e SEI nº0173939, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Processo SEI CIJ.00383/2024. Licitação pelo RCE Presencial nº 407/2023. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de switches de acesso, referente ao Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 407/2023, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital. Valor Global: R\$ 258.900,25 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos). Vigência: A vigência se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses para fins de garantia do objeto contratual. Assinatura: 15/03/2024.

Jundiá, 15 de março de 2024.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Pregão Eletrônico nº 026/2024
Edital de 13/03/2024

OBJETO: Aquisição de computadores e notebooks. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 05/04/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 15 de março de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 112 inciso III e 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 29 de fevereiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade n.º 39/2024 de Multa de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, pelo motivo, a saber:

Funcionar estabelecimento prestador de serviços de quimioterapia sem projeto físico-funcional aprovado; sem a presença de responsável técnico ou seu substituto; sem licença sanitária; com ausência de registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas e ausência de manutenção preventiva e corretiva da câmara de conservação de antineoplásicos, conforme Auto de Infração n.º 23, lavrado em 30 de janeiro de 2024.

SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 50.739.135/0020-04
Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora 1351 Anexo B - Jundiá/SP.
CEP: 13207-605
PROCESSO SEI Nº PMJ.0004076/2024

Jundiá, 14 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora - Vigilância Sanitária